



URGENTE: Publicação Portaria nº 47/2023-DA/PRAD

2 mensagens

diretoria administrativa financeira UFPI <daf@ufpi.edu.br>

27 de março de 2023 às 12:02

Para: Boletim de Serviços <boletimdeservico@ufpi.edu.br>

Prezados,

Solicitamos a publicação da portaria em anexo, desde já agradecemos.

--

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria Administrativa
Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga
CEP: 64.049-550 Teresina - PI
Tel: (86) 3215-5583



Portaria 47.2023-DA.PRAD.pdf

159K

Boletim de Serviços UFPI <boletimdeservico@ufpi.edu.br>

27 de março de 2023 às 14:06

Para: diretoria administrativa financeira UFPI <daf@ufpi.edu.br>

Boa tarde!

Segue publicação no Boletim, confira https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/2023/Portaria_47_-_DA-PRAD_2023.pdf

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 345 - março/2023
Portaria: Nº 47/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 27 de março de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 47 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 27 de Março de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23111.014253/2023-22** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 09/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**.

GESTOR:

I -Titular: Robson Araújo Castelo Branco (Lotação: Coordenação de Ciências Sociais - CCHL, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE:1980459);

II -Substituto: Adriana Lopes da Silva (Lotação: PROPESQI, Cargo/Função: Secretária Executiva, SIAPE: 1794902).

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Zilmara Araújo Cardoso (Lotação: CCE, Cargo/Função: Secretária Executiva, SIAPE: 1638220);

II -Substituto: Hernandes Andrade Silva (Lotação: CCE, Cargo/Função: Bibliotecário - Documentalista, SIAPE: 1555061).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 12:00)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **51d2ab3793**